



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

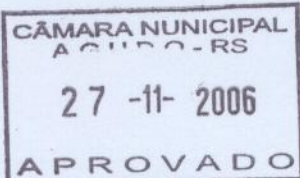
CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

03 NOV. 2006

PROTOCOLO
Nº 16632

P.L. 34/2006-E

Recebido em 03 NOV 2006
Câmara Municipal de Agudo



**ALTERA A LEI N.º 1.630/2005, QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2006.**

Art. 1º. O art. 7º da Lei n.º 1.630, de 16 dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, observado o princípio constitucional da anterioridade e a noventena.”

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,

Agudo, 03 de novembro de 2006.

ARI AVES DA ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal





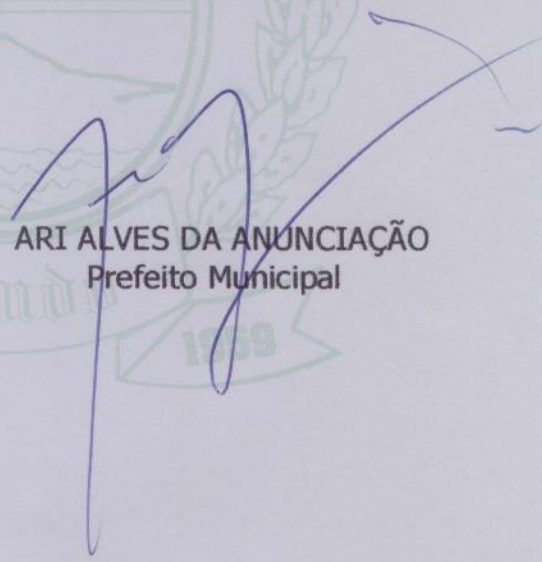
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que **ALTERA A LEI N.º 1.630/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

A alteração proposta visa, exclusivamente, a atualização da redação à legislação vigente.

Na certeza da sensibilidade dos Senhores Vereadores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.



ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal